



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DATA: 31 de agosto de 2016

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016 – PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SIMPLES DE REMOÇÃO, conforme Edital.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO das duas empresas que protocolaram as propostas para o certame **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.093.163/0001-21, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. Wilson Bispo de Jesus e empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35. A empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA apresentou suas considerações solicitando a desclassificação da empresa J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, por não apresentar a declaração de responsabilidade técnica. Iniciamos a verificação da documentação de habilitação da empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, constatando - se que a mesma apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. A seguir passamos para verificação da documentação de habilitação da empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**, constatando - se que a mesma apresentou Certidão de Prova de Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com endereço divergente ao apresentado na certidão simplificada, conforme item 5.1, letra “c” do edital e não apresentou o Certificado de Cadastro da Prefeitura Municipal de Matinhos e a Declaração de responsabilidade técnica, conforme item 5.1, letras “a” e “f” respectivamente, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz – Presidente

Ádila Mesquita Viana – Membro

Edson Azevedo da Rocha - Membro

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA